

PROCESSO Nº 23411.006048/2018-22

CONTRATO Nº 43/2018

APOSTILAMENTO Nº 06

SEXTO , TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 43/20218 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JAGUARIAÍVA , ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede e na Rua Emilio Bertolini, 44, Curitiba/PR, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado por seu Diretor Geral, Lívia Maria Araújo Macedo designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, portadora da matrícula funcional nº 1800087 de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.283.065/0003-03, estabelecida à Rua Chile, n. 1107, Loja 02, Térreo, Bairro Padro Velho, CEP 80.215- 184, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. RONALDO BENKENDORF, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43/2018, cujo objeto prestação de serviços de terceirizados de apoio as atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1. REAJUSTAR o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado de junho de 2022, no importe de 11,886730%, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal, com efeitos a partir de 06/07/2022;
- 1.2. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base no Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho 2023/2025, registrada no MTE PR000092/2023, com data base em 01/02/2023, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação passará para R\$ 15.897,74 (Quinze mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) o valor anual passará de R\$ 172.143,96 (Cento e setenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 183.794,16 (Cento e oitenta e três mil e setecentos e setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 13/09/2021 à 14/10/2021								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.146,77	R\$ 4.146,77	R\$ 4.423,22
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.415,05	R\$ 6.830,10	R\$ 7.285,44
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.786,05	R\$ 4.786,05	R\$ 5.105,12
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.762,92	R\$ 16.813,78
Valor Total para Período: R\$ 16.813,78								

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 15/10/2021 à 31/01/2022 (supressão de 02 posto de recepção e Adição de 01 posto de portaria 40 horas)



GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO (44 Horas)	1	R\$ 4.145,43	R\$ 4.145,43	R\$ 14.509,05
				Porteiro (40 horas)	1	R\$ 3.824,02	3.824,02	R\$ 13.384,07
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.783,74	R\$ 4.783,74	R\$ 16.743,09
VALOR TOTAL (E)							R\$ 12.753,19	R\$ 44.636,21
Valor Total para Período: R\$ 44.636,21								

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 01/02/2022 à 21/03/2022 (Repactuação convenção Coletiva 2022/2024 - MTE PR000321/2022)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO (44 Horas)	1	R\$ 4.607,28	R\$ 4.607,28	R\$ 7.832,37
				Porteiro (40 horas)	1	R\$ 4.249,54	R\$ 4.249,54	R\$ 7.224,20
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.304,47	R\$ 5.304,47	R\$ 9.017,59
VALOR TOTAL (E)							R\$ 14.161,30	R\$ 24.074,16
Valor Total para Período: R\$ 24.074,16								

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 22/03/2022 à 05/07/2022 (adicional noturno para posto de portaria 44 horas)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO (44 Horas)	1	R\$ 4.791,32	R\$ 4.791,32	R\$ 16.450,19
				Porteiro (40 horas)	1	R\$ 4.249,54	4.249,54	R\$ 14.590,08
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.304,47	R\$ 5.304,47	R\$ 18.212,02
VALOR TOTAL (E)							R\$ 14.345,33	R\$ 49.252,29



Valor Total para Período: R\$ 81.768,40

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 06//07/2022 à 31/01/2023 (reajuste IPCA de 11,886730%,)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO (44 Horas)	1	R\$ 4.798,38	R\$ 4.798,38	R\$ 32.628,99
				Porteiro (40 horas)	1	R\$ 4.256,61	R\$ 4.256,61	R\$ 28.944,95
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.325,64	R\$ 5.325,64	R\$36.214,35
VALOR TOTAL (E)							R\$ 14.380,63	R\$97.788,29
Valor Total para Período: R\$ R\$97.788,29								

QUADRO RESUMO – PERÍODO: 01/02/2023 à 12/09/2023 (Repactuação convenção 2023/2025, registrada no MTE PR000092/2023)								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor referente ao período
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO (44 Horas)	1	R\$ 5.300,59	R\$ 5.300,59	R\$39.224,36
				Porteiro (40 horas)	1	R\$ 4.726,17	R\$ 4.726,17	R\$ 34.973,66
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 5.870,98	R\$ 5.870,98	R\$43.445,25
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.897,74	R\$ 117.643,27
Valor Total para Período: R\$ 117.643,27								

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/156543

Fonte de Recursos: 8100000000

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Plano Interno: LFUNCP0100N

Nota de Empenho: 2023NE000010

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$9.189,70 (Nove mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2023.

PELA CONTRATANTE ASSINADO DIGITALMENTE LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO FACURI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  ----- LÍVIA ARAÚJO MACEDO FACURI Diretora Geral do Campus Jaguariaíva- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	PELA CONTRATADA RONALDO BENKENDORF:75125684953 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953 Dados: 2023.04.05 16:59:36 -03'00' ----- RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
--	--